

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REF.: J G SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME. - 2º T A
Proc. nº 16.631/2016 -

Tratam os presentes autos, segundo Termo Aditivo ao Contrato 016/2015, celebrado entre SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME, e o Município de Belém, para prestação de serviços de segurança eletrônica para as unidades administrativas da SEFIN, na forma da legislação pertinente.

Com a aproximação do final do acordo de prestação dos serviços, a Diretora do DEAD solicitou e foi autorizada pela Secretária de Finanças a proceder a prorrogação do Contrato. Convidada, a empresa prestadora aceitou a renovação por 12 meses, com os mesmos valores ora praticados. Apresentou as Certidões pertinentes à habilitação prevista na Lei 8666/93. Solicitado, o NUSP apresentou manifestação quanto a disponibilidade de dotação orçamentária. Assim, cumpriram-se todas as formalidades necessárias e obrigatórias, na forma da legislação em vigor.

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno favoravelmente à prorrogação ao Contrato 016/2015, pela completa conformidade com a legislação em vigor.

Belém, 18 de maio de 2017.

José Reis da Silva
Controle Interno